



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 236

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em oito de Abril de dois mil e treze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2013, a prestação de contas do Município referente ao ano de 2012, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município a 31 de Dezembro 2012 e respectiva avaliação, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2013, a Consolidação de contas do Município referente ao ano de 2012, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 5) Aprovar a proposta da Câmara Municipal, nº 18/2013, que tem por objecto a alteração do mapa de pessoal, nos termos do disposto nos artºs 18 da Lei a Lei nº 3-B/2010 de 28.04 e artº 53º nº 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 6) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 10/2013, a celebração dos contratos programa com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhã, E.M. para realização do “Festival do Marisco 2013”, “Festas da Cidade” e “Animação Infantil de Verão 2013”., nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 7) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 12/2013, a reabertura de procedimento de Concurso Público para “Concretização de um núcleo de desenvolvimento turístico através do programa de acção territorial na unidade Litoral Sul e Barrocal “;
- 8) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 17/2013, a adenda ao contrato de Financiamento Reembolsável no âmbito do empréstimo quadro contratado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), referente à empreitada de Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão – PRU Olhão, no valor de € : 161.871,44 uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 9) Aprovar, por proposta da AMAL com a aprovação da Câmara Municipal na sua reunião de 27.02.2013, a alienação das participações sociais do Município de Olhão Globalgarve;
- 10) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 19/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 11) Por proposta da Câmara Municipal nº 20/2013, reconduzir os actuais Fiscais Únicos das Empresas Municipais.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, Manuel Firmino Lemos, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Fernanda Maria Matos da Luz, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão,



fm
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Maria do Carmo Correia Conceição, José Alberto Barros Florêncio, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....
Faltaram por motivos profissionais os Srs. Deputados: Neusa Maria da Silva Ferro Rodrigues, Rui Manuel George Filipe e Olívia Maria da Silva Gomes.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documentos A, B e C - Propostas apresentadas pela bancada da CDU.....

A proposta A teve por objecto, a saudação ao 39º Aniversário da Revolução de Abril, tudo nos termos do constante no Doc. A

A proposta foi aprovada, por maioria, com 6 abstenções

A proposta B teve por objecto a saudação ao 37º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, tudo nos termos do constante no Doc. B.

A proposta foi aprovada, por maioria, com 6 votos contra.....

A proposta C teve por objecto a saudação ao 1º de Maio – Dia do Trabalhador, tudo nos termos do constante no Doc. C.....

A proposta foi aprovada, por unanimidade

Documento D – Recomendação dirigida à Câmara Municipal de Olhão, apresentada pela bancada do PSD, que teve como objecto, peticionar a revisão do coeficiente e a zona de localização aplicado ao cálculo do IMI, frente ao Porto de Recreio, tudo nos termos do constante no Doc. D.....

Documento E – Recomendação à Câmara Municipal de Olhão, apresentada pela bancada do BE, que teve por objecto o reconhecimento de mérito



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

desportivo ao atleta Albino Daniel Simão Sousa, tudo nos termos do constante no Doc. E.....

Documento F – Moção apresentada pela bancada do PS, teve por objecto a diminuição de tráfego na Av. D. João VI, de veículos pesados, tudo nos termos do constante no Doc. F.....
A proposta foi admitida, por unanimidade, e aprovada por maioria, com 14 votos a favor, 5 votos contra e 4 abstenções.....

Após esta última intervenção, a Mesa deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2);

Relativamente a esta informação registou-se, nomeadamente, seguinte:

- O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre os pontos 3, 30 e 31;
- O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 1 e 8;
- A Srª Deputada Maria do Carmo questionou sobre o ponto 3;
- O Sr. Deputado Carlos Parente questionou sobre o ponto 6;
- O Sr. Deputado Hugo Charrão questionou sobre o ponto 19.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para esclarecer as questões suscitadas pelos Srs. Deputados, dizendo nomeadamente, que:

O acesso ao crédito está dificultado para todos os Municípios. As Câmaras têm optado por acautelar o serviço da dívida. A Câmara Municipal de Olhão tem vindo a amortizá-la. Para além disso, existem muitas limitações no acesso ao crédito para investimento.....



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

f m
[Signature]

O Tribunal de Contas já aprovou o empréstimo, para a obra de recuperação dos Largos da Zona Histórica, faltando agora aprovar a sua calendarização, o que será feito pela Câmara Municipal de Olhão, em conjunto com a Fesnima e com a Mercados de Olhão. A Câmara está a elaborar um documento de pormenorizado sobre a matéria que se pretende divulgar com tal recuperação... O evento "Mostra-te" teve uma repercussão superior à esperada e optámos por, em conjunto com a casa da Juventude e o respectivo Vereador manter o mesmo na calendarização dos eventos.....

Relativamente ao GAC, os 18 projectos constantes da informação, são os já aprovados, havendo mais projectos entregues. A soma das verbas de todos eles, já excede a verba disponível para o efeito.....

No ponto 2 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2013, a prestação de contas do Município referente ao ano de 2012, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Interveio o Sr. Deputado Carlos Parente para questionar sobre os resultados do Município e referir que o mesmo apresenta prejuízos há já algum tempo. Quis ainda saber o porquê da prestação de serviços ter caído 80% relativamente a 2011 com a conseqüente e igual redução dos proveitos administrativos.....

O Sr. Deputado Josué Marques referiu que a CDU votará contra este ponto e apresentará declaração de voto para anexar a esta acta.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder e esclarecer as questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc.G)

No ponto 3 - Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município a 31 de Dezembro 2012 e respectiva avaliação, no uso das competências atribuídas pela alínea



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

f.m.

c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Interveio o Sr. Deputado Vítor Tomé para informar que é humanamente impossível analisar e apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, no prazo dado para o efeito, referindo que a bancada da CDU vai abster-se, pelo motivo referido, apresentando declaração de voto

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 4 abstenções, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc. H).....

No ponto 4 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 21/2013, a Consolidação de contas do Município referente ao ano de 2012, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

O Sr. Deputado Carlos Parente questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a certificação legal das contas consolidadas e sobre a dimensão das reservas ora apresentadas comparadas com as do ano anterior.....

O Sr. Deputado Daniel Santana quis saber que reservas são estas e se são os bens doados ao Município? Elogiou o executivo em reduzir o prejuízo do nível de endividamento, não obstante o PAEL ter um papel importante nesta redução...

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões suscitadas pelos Srs. Deputados:

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 8 votos contra e 2 abstenções, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc. I).....

No ponto 5 - Aprovar a proposta da Câmara Municipal, nº 18/2013, que tem por objecto a alteração do mapa de pessoal, nos termos do disposto nos artºs 18 da Lei a Lei nº 3-B/2010 de 28.04 e artº 53º nº 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

f.m.
[Signature]

O Sr. Deputado Vítor Tomé quis saber se relativamente às pessoas referidas se a funcionária Marisa Martins irá cumprir o contrato até ao fim.....

O Sr. Presidente tomou a palavra para esclarecer o Sr. Deputado.....

A proposta, foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 6 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 10/2013, a celebração dos contratos programa com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhãp, E.M. para realização do “Festival do Marisco 2013”, “Festas da Cidade” e “Animação Infantil de Verão 2013”., nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções.....

No ponto 7 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 12/2013, a reabertura de procedimento de Concurso Público para “Concretização de um núcleo de desenvolvimento turístico através do programa de acção territorial na unidade Litoral Sul e Barrocal “;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 8 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal nº 17/2013, a adenda ao contrato de Financiamento Reembolsável no âmbito do empréstimo quadro contratado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), referente à empreitada de Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão – PRU Olhão, no valor de € : 161.871,44 uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.....

No ponto 9 - Aprovar, por proposta da AMAL com a aprovação da Câmara Municipal na sua reunião de 27.02.2013, a alienação das participações sociais do Município de Olhão na Globalgarve;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Vítor Tomé quis saber como vai a Câmara suprir, no futuro, esta dificuldade de apoio nos serviços prestados pela Globalgarve.....

O Sr. Deputado Josué Marques quis saber a razão pela qual não foi distribuído aos Deputados, o documento referido na proposta.....

A Sr^a Deputada Maria do Carmo quis saber se existem outras sociedades para além da Globalgarve em que o Município tenha participações que devam ser alienadas nos termos da Lei n^o 50/2012.....

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer os Srs. Deputados.....

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 10 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal n^o 19/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea I) do n^o 2 do art.^o 53.^o, da Lei n.^o 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.^o 5-A/2002 de 11 Janeiro;

O Sr. Deputado Luís Salero ausentou-se da sala por incompatibilidade decorrente do cargo que desempenha na Ambiolhão.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 3 votos contra, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc. J).....

No ponto 11 - Por proposta da Câmara Municipal n^o 20/2013, reconduzir os actuais Fiscais Únicos das Empresas Municipais.

O Sr. Deputado Luís Salero ausentou-se da sala por incompatibilidade decorrente do cargo que desempenha na Ambiolhão.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 3 votos contra....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público, tendo sido registadas as seguintes intervenções:

O Sr. João Paulo Vieira, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara uma maior atenção para as condições sanitárias existentes na Urbanização onde reside, junto do Estádio José Arcanjo.....

O Sr. Sérgio Miguel questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre:

- Retirada dos semáforos e construção de uma rotunda no cruzamento da Av. 125 com a Rua 18 de Junho;
- Quis saber, ainda, o motivo pelo qual Olhão tem “ a pior qualidade de vida no Algarve, conforme o publicado numa revista da Universidade da Beira Interior “

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer as questões suscitadas, dizendo que :

- Irá ver com o Sr. Vereador do Pelouro a situação da Urbanização, junto ao Estádio José Arcanjo;
- Quanto ao Estudo da Qualidade de Vida, considera que os dados estão desactualizados, não reflectindo a realidade;
- A retirada dos semáforos em causa, está prevista, conforme referido no ponto 4 da informação, acrescentando porém, que a empreitada só será possível com fundos comunitários.



S. R.


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 1 abstenção, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

PCP-PEV CDU - Coligação Democrática Unitária		MÇ/04/2013/AMO	10-04-2013
--	---	----------------	------------

Assembleia Municipal de Olhão
 Sessão Ordinária de 30 de abril de 2013

SAUDAÇÃO

39º Aniversário da Revolução de Abril

Não podemos deixar de assinalar num registo institucional, passados 39 anos, naquela cue é por excelência a Casa da Democracia no nosso Concelho, a Assembleia Municipal, o nosso Parlamento Local, aquele dia de libertação do jugo da opressão, assinalando solenemente a nossa profunda homenagem à gesta corajosa, solidária e profundamente humanista dos Capitães de Abril que, interpretando com justiça e com justeza os legítimos anseios de Liberdade e Democracia do Povo Português, assumiram como dever patriótico pôr fim à ditadura que nos oprimiu e violentou a todos durante quase metade do século passado, abrindo as portas à construção de um País novo, digno e desenvolvido.

A presente situação nacional é marcada, pelo aumento da degradação das condições de vida dos trabalhadores, da juventude, dos reformados, dos pequenos empresários e população em geral, pela concentração de riqueza e avolumar de benesses nas mãos de um punhado de grupos económicos e financeiros, pelo ataque aos direitos sociais, culturais, económicos e consequentemente políticos, pela subjugação do poder político ao poder económico.

Tudo isto representa um ajuste de contas com o 25 de Abril, agora mais agravado com a pretensão, por parte do actual governo, de destruir as funções sociais do Estado, com o corte de 4.000 milhões de euros, bem como a violenta ofensiva aos direitos laborais, aos reformados, aos desempregados e ao povo em geral.

A Revolução do 25 Abril de 1974 fez-se em grande medida, para recusar a pobreza, a exclusão social, a miséria, a ausência de direitos liberdades e garantias. A Revolução de Abril realizou-se para que fosse possível construir um país ao serviço dos portugueses e da promoção da paz e amizade entre os povos.

Hoje exige-se uma rutura com o "Pacto de Agressão", ou como alguns lhe gostam de chamar, "Memorando de Entendimento", acordado por aqueles que têm sido responsáveis pela governação do país, e a concretização de uma política que promova o desenvolvimento económico, a produção nacional, o emprego, a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, do povo e das camadas mais desfavorecidas da sociedade portuguesa, que defenda e promova os direitos sociais, culturais, económicos e políticos e que afirme a soberania nacional

(A)

Defunido
- A Maximini
numeração 22/4/2013
A.H.

PCP-PEV CDU – Coligação Democrática Unitária	MÇ04/2013/AMO	10-04-2013
--	---------------	------------

O país não está condenado ao definhamento. Os trabalhadores, a juventude, os reformados e o povo português em geral, têm força bastante para com a sua ação e a sua luta, em moldes legais, derrotar este governo e esta política, antes que este governo e esta política destruam as nossas vidas, abrindo um novo caminho vinculado aos valores de Abril, com uma outra política e um outro governo

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em sessão Ordinária em 30/04/2013, mesmo perante um quadro incerto quanto ao futuro, que se desenha perante nós sombrio e pleno de dificuldades, está convicta de que existem vias de desenvolvimento, progresso e bem estar que não passam, necessariamente, pela exigência de sempre mais e mais sacrifícios ao povo e aos trabalhadores, àqueles que menos podem e menos têm. Existem caminhos alternativos à política profundamente negativa que tem sido prosseguida em Portugal, caminhos que começaram a ser desbravados em 25 de Abril de 1974, porque em Portugal ainda é o Povo quem mais ordena.

Viva o 25 de Abril.

Se aprovada enviar:

Grupos parlamentares na AR
À Associação 25 de Abril
À comunicação social

"Agora que já floriu
a esperança na nossa terra
as portas que Abril abriu
nunca mais ninguém as cerra."

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Vicente Tomás
João Marques

PCP-PEV CDU - Coligação Democrática Unitária	SA02/2013/AMC	10-04-2013
---	---------------	------------

Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 30 de abril de 2013

SAUDAÇÃO

37.º ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Trinta e sete anos após a sua aprovação, a Constituição da República Portuguesa, apesar dos ataques de que tem sido alvo, permanece como símbolo de tudo aquilo que a Revolução de Abril significou para o povo português e para o país em termos de liberdade e de democracia e também como o instrumento fundamental de afirmação e de defesa dos nossos direitos, liberdades e garantias.

A Constituição da República Portuguesa garante simultaneamente um amplo conjunto de direitos, liberdades e garantias, como sejam a igualdade entre os cidadãos, o direito à vida e à integridade moral e física, a proibição absoluta da tortura, maus tratos e penas cruéis, degradantes ou desumanas, as garantias do processo penal e o acesso à justiça, a liberdade de expressão e de informação, a proibição da censura, a liberdade de imprensa, o direito de reunião, de manifestação e de associação, e um vasto leque de direitos sociais, económicos e culturais, como o direito ao emprego e a uma organização do tempo de trabalho compatível com a vida pessoal e familiar, à segurança social, à saúde, à educação, à cultura, à habitação e ao ambiente, que ao Estado compete efectivar a fim de promover o bem estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Na Constituição da República Portuguesa, o princípio do Estado de direito democrático, baseado na dignidade humana, e o princípio do Estado social entrecruzam-se e completam-se, de modo a garantir aos cidadãos os seus direitos fundamentais e assegurar o empenhamento do Estado na construção progressiva de uma vida melhor para todos.

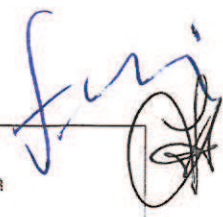
Neste ano de 2013, 39 anos após a Revolução de Abril e 37 anos passados sobre a aprovação da Constituição da República (2 de Abril de 1976), estamos perante o maior ataque de que há memória depois da instauração do regime democrático aos

(B)

f.m.p.

*A próxima reunião
da A.M.
22/4/2013
f.m.p.*

PCP-PEV CDU – Coligação Democrática Unitária	SA02/2013/AMO	10-04-2013
--	---------------	------------



nossos direitos e garantias, perpetrado por um Governo que, a mando de instituições estrangeiras, está apostado em delapidar e destruir o nosso Estado social e condicionar ou privar os cidadãos portugueses de direitos elementares, como sejam, o acesso à saúde, à educação, à cultura e à segurança social, ao arrepio das normas constitucionais das quais querem fazer tábua rasa.

Em momentos como o que estamos a viver, de grave perigo para a nossa vida colectiva e para os nossos direitos, torna-se mais do que nunca necessário e urgente defender a Constituição da Republica Portuguesa, a nossa Constituição, a Constituição da liberdade, da democracia e da afirmação dos direitos e liberdades fundamentais contra a tirania, a opressão e a exploração, pois ela é, ainda e apesar de várias revisões que lhe têm sido feitas, a nossa maior defesa contra os ataques de que o povo e os trabalhadores portugueses estão a ser vítimas nesta hora difícil.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Olhão reunida em Sessão Ordinária, no dia 30 de abril de 2013, decide:

Saudar efusivamente a passagem do 37.º aniversário da promulgação da Constituição da Republica Portuguesa, Lei fundamental que consagra as funções sociais do estado, que o actual governo quer destruir, que a concretizar-se, representaria um retrocesso social e civilizacional e o cerceamento de algumas das mais importantes conquistas de Abril;

Congratular-se pela passagem de mais um aniversário da Constituição da República Portuguesa, que apesar dos violentos ataques que lhe têm sido desferidos, permanece ainda como símbolo de tudo aquilo que a Revolução de Abril significou para o povo português e para o País, em termos de liberdade e de democracia e também como instrumento fundamental de afirmação e de defesa dos nossos direitos, liberdades e garantias;

Regozilar-se pelo facto de a passagem de mais este aniversário, constituir, um imperativo para todos os cidadãos que continuam a lutar e a acreditar que é possível um outro caminho e uma outra política, que permita a todos viver e trabalhar com dignidade, numa sociedade mais justa e menos desigual.

[Handwritten signature]

PCP-PEV CDU – Coligação Democrática Unitária	SA02/2013/AMO	10 C4 2013
--	---------------	------------

Se aprovada enviar:

- Ao Presidente da República*
- À Presidente da Assembleia da República*
- Aos Grupos Parlamentares na AR*
- Ao Governo*
- À Comunicação Social*

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Vicente Tormo
José Marques

PCP-PEV CDU – Coligação Democrática Unitária	SA01/2013/AMC	13-04-2013
--	---------------	------------

C

f. m. j.

A proclamação
 reunião de AM.
 22/4/2013
 f. m. j.

Assembleia Municipal de Olhão
 Sessão Ordinária de 30 de abril de 2013

SAUDAÇÃO

1º DE MAIO – Dia do Trabalhador

No dia 1 de maio comemora-se o Dia Internacional do Trabalhador, que celebra a luta dos trabalhadores por condições de trabalho mais justas, dignas e democráticas. Numa altura em que as dificuldades e os problemas dos portugueses continuam a crescer, o desemprego não para de aumentar, atingindo já mais de um milhão e meio de trabalhadores, agravando as situações de pobreza e de exclusão social, é cada vez mais necessário reafirmar a luta pelo direito ao trabalho digno.

Considerando que as sucessivas alterações à Legislação Laboral têm levado à perda de direitos adquiridos e conquistados, como por exemplo na recente proposta que torna mais fácil o despedimento e que desregulamenta os horários de trabalho através da possibilidade de imposição de um banco de horas.



Considerando ainda que estas medidas generalizam a precariedade e o desemprego, não asseguram um horário que permita conciliar a vida profissional com a familiar, pondo em causa o acesso aos Direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que é imprescindível continuar a defender e a exigir um emprego estável, um salário digno, em condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, e lutar contra as injustiças e a precariedade laboral.

Por tudo isto continua a justificar-se festejar o 1º de Maio de 2013, como reafirmação do 25 de abril e as suas conquistas. Será lutar por salários justos, pensões dignas, contra a chaga social que representa o desemprego, pelo emprego com direitos, pela valorização do trabalho, pela qualificação dos trabalhadores, pela justiça social e fiscal, contra o ~~rebaixamento~~ ^{degradação} dos salários, contra o congelamento e o corte das pensões, contra o corte dos subsídios de férias e de natal, contra os cortes nas prestações sociais, contra o aumento das taxas moderadoras na saúde.



func

PCP-PEV CDU - Coligação Democrática Unitária	 	SA01/2013/AMO	10-04-2013
--	---	---------------	------------

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida no dia 30 de abril de 2013, saúda todos os trabalhadores do Concelho de Olhão que, através do seu esforço, defendem melhores condições de trabalho e exigem ter uma vida digna e com direitos.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Votos Teme
José Marques

Se aprovada enviar:

Ao Senhor Primeiro Ministro, À Presidente da Assembleia da República, Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, aos Grupos Parlamentares na AR, às Confederações Sindicais (CGTP e UGT).



Dfmi
[Handwritten signature]

Recomendação

Luis Salero Viegas, na qualidade de deputado Municipal eleito pelo Partido Social Democrata através da coligação "em Olhão nós acreditamos", tendo constatado que o coeficiente de localização da área delimitada com o coeficiente 0,9 corresponde à área de uma urbanização de luxo, frente ao porto de recreio, e na qual os apartamentos são transacionados por várias centenas de milhares de euros venho recomendar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão que no âmbito das suas competências proceda de acordo e em conjunto com o Serviço Local de Finanças de forma a regularizar esta situação.

Num momento em que as receitas do Imposto Municipal Sobre Imóveis são essenciais para as contas do Município manter esta situação é por um lado desperdiçar receitas, por outro é desleal para com o resto dos Municípios, taxados com taxas muito superiores, pois esta taxa (0,9) que é aplicada aos bairros sociais é a segunda mais baixa do Concelho sendo apenas superior à do Bairro 16 de Junho, como tudo leva a crer não se tratar de uma urbanização de habitação social deverá a taxa ser atualizada.



Olhão 30 de Abril de 2013

Luis Salero Viegas



Recomendação

Proposta de reconhecimento de Mérito Desportivo

Proponho que o atleta Albino Daniel Simão Sousa, que tem 15 anos, é natural de Olhão, residente na rua de Olivença n 52 r/ch direito, 8700 Olhão.

Praticante de Karaté desde os 6 anos, federado desde 2008 na Federação Nacional Karaté Portugal, reconhecido desde Janeiro de 2013 na Federação Europeia Karaté e na Federação Mundial Karaté como atleta da Seleção Portuguesa Karaté, proposto pela FNK-Portuguesa ao IPDJ em Abril 2013 a atleta de Alto Rendimento.

Até a data, único atleta Olhanense a ingressar na Seleção Portuguesa Karaté, sendo também um dos muitos poucos atletas Algarvios (5 no total) com tal representação.

Dos vários pódios Nacionais e Internacionais todos em Kumite (combate) alcançados ao longo dos anos, tais como 4 x consecutivas em pódios nos Campeonatos Regionais e Nacionais, 2 x vencedor da Taça de Portugal, Bronze na Taça do Mundo, Prata e Bronze na Liga Portuguesa, dupla medalha de ouro no Internacional em Itália, Prata e Bronze em Internacionais realizados em Portugal, entre tantos outros, destaca-se os pódios da época 2012/2013 como Campeão Nacional, Campeão Regional, 10º classificado no Campeonato da Europa (prova máxima Europeia da modalidade) pela Seleção Nacional Karaté Portugal, 2 x Bronze em Internacionais realizados em Portugal (Amadora e Maia) e medalha de Bronze pela Seleção Regional Sul no Torneio das Seleções em categoria Open.

Previsto será também (salvo alguma lesão ou outra força maior) a participação do Albino Daniel Simão Sousa no Campeonato do Mundo WKF (prova máxima Mundial na modalidade) que se vai realizar em Novembro 2013 em Guadalajara - Espanha, pela Seleção Nacional de Portugal.

Participará também em Maio 2013 no Open Internacional de Santa Pola - Espanha e em junho 2013 no Internacional de Sevilha - Espanha.

Por tão distinto curriculum desportivo, conseguindo conciliar o desporto e os estudos com sucesso, nunca viu na sua pauta escolar uma nota 2, podendo mesmo afirmar-se como sendo um exemplo para os jovens Olhanenses, proponho que Albino Daniel Simão Sousa seja reconhecido pelo município de Olhão por mérito desportivo no dia do concelho a 16 de Junho.

Olhão, 30 de Abril de 2013

(Marcos Quitério)

MOÇÃO

(F) 

A bancada do PARTIDO SOCIALISTA da Assembleia Municipal de Olhão, vem apresentar a seguinte Moção que tem por base os seguintes considerandos:

- * Considerando que E.N. 125 passou a ser a principal via de circulação rodoviária no Algarve subsistindo a Via do Infante;
- * Considerando que a E.N. 125 atravessa o Concelho de Olhão em coincidência com AVENIDA D. JOÃO VI;
- * Considerando que esta avenida é uma artéria HABITACIONAL E COMERCIAL, com a utilização diária por milhares de munícipes e outros cidadãos;
- * Considerando que durante o período das 07h00 às 22h00 passam por esta Avenida mais de 10.000 viaturas ligeiras, pesadas e motociclos.
- * Considerando que o excessivo volume de tráfego está a degradar-se e a pôr em causa a segurança de automobilistas e peões;
- * Considerando que a qualidade ambiental de toda a Avenida foi posta em causa;

A Bancada do PARTIDO SOCIALISTA solicita ao executivo da Câmara Municipal que tome todas as medidas necessárias no sentido de impedir que se faça o atravessamento desta Avenida de modo a manter a sua qualidade ambiental na defesa dos seu munícipes antes que nela ocorra qualquer desastre grave e irreparável.



Se aprovada esta Moção que seja enviada para conhecimento ao Presidente da República, Primeiro Ministro, Estradas de Portugal e a todas as bancadas com assento na Assembleia da República.

Olhão, 30 de Abril de 2013-04-30

/ A Bancada do PARTIDO SOCIALISTA





Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2013

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 21/2013, apresentada pela Camara Municipal de Olhão, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 30 de Abril 2013, pelos seguintes motivos:

Relativamente ao ponto 2, da Ordem de Trabalhos, os eleitos da CDU consideram que, tal como na Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2012, e pelos mesmos motivos, não obstante algumas atividades e opções meritórias do executivo, o facto da suas opção políticas não serem coincidentes com a visão que a CDU tem do que considera ser o melhor para a população e para o município, não lhes resta outra alternativa que não seja a de votar contra.

Os eleitos da CDU

Olhão, 30.04.2013



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2013

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 21/2013, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 30 de Abril 2013, pelos seguintes motivos:

A CDU submete-se a toda a lei no geral, e em particular à LAL. A CDU assume com responsabilidade e empenho o mandato para o qual através da vontade expressa da população foi eleita, e por isso mesmo não vota sem o conhecimento de causa profundo nenhum assunto. Consequentemente, não pode votar a favor de um inventário que é humanamente impossível conferir em 3 dias úteis. Sendo que o acima exposto são factos irrefutáveis, também não é menos verdade que o voto contra a matéria em apreço seria a assumpção de que esse inventário enfermava de verdade ou exatidão. Ora tal, pelos mesmos motivos acima expostos também não foi possível aferir, não obstante de ser de supor que num tão vasto espólio, de várias dezenas de milhares de artigos inventariáveis, existirem algumas falhas de quantidade, espécie ou artigos por inventariar.

Por outro lado, a actuação do Partido Socialista na Câmara de Olhão não tem sido, no nosso entender, nada transparente.

Assim sendo, aos eleitos da CDU não lhes resta outra alternativa que não seja a de se abster na votação do ponto 3 constante da ordem de trabalhos.

Os eleitos da CDU

José Manuel
Victor Tomé

Olhão, 30.04.2012



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2013

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 21/2013, apresentada pela Camara Municipal de Olhão, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 30 de Abril 2013, pelos seguintes motivos:

Relativamente ao ponto 4, da Ordem de Trabalhos, os eleitos da CDU consideram que, tal como na Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2012, e pelos mesmos motivos, não lhes resta outra alternativa que não seja a de votar contra o ponto 4 constante da ordem de trabalhos.

Os eleitos da CDU

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Olhão, 30.04.2013



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2013

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 19/2013, apresentada pela Camara Municipal de Olhão, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 30 de Abril 2013, pelos seguintes motivos:

Relativamente ao ponto 10, da Ordem de Trabalhos, os eleitos da CDU consideram que, tal como já referido em anteriores sessões, pelo facto de a proposta ser apresentada para o conjunto das diversas Empresas Municipais, incluindo-se nesta uma empresa cuja legalidade, criação e estatutos não merecem a concordância e o reconhecimento da CDU, não lhes resta outra alternativa que não seja a de votar contra o ponto 10 constante da ordem de trabalhos.

Os eleitos da CDU

Olhão, 30.04.2013